



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.557**

**De 13 de outubro de 2015**

**Autógrafo nº 193/15 – Projeto de Lei nº 203/15**

**Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara**

**Denomina Academia ao Ar Livre Benedito  
Ferreira Dias e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 08 de outubro  
de 2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada BENEDICTO FERREIRA  
DIAS, a Academia ao Ar Livre, instalada na Praça da Criança, localizada no  
bairro Vila Melhado, neste município.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 13 (treze) dias do mês de  
outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 17/outubro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.784.

16:25 28/10/2015 004302 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA